



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 572/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 2.670/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Nara Lucia Bonasina Scabeni, matrícula funcional nº 790-7, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, referente ao período aquisitivo de **04/04/2019 a 03/04/2020**, para fruição em dois períodos. O primeiro, de 20 (vinte) dias, a ser usufruído no período de 21 de junho a 10 de julho de 2021 e o segundo, de 10 (dez) dias, a ser usufruído no período de 20 de dezembro a 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JUNHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº
2389 de 28/06/2021 pág. 07.